

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

As alterações no padrão de consumo, consequência das medidas impostas por razões sanitárias provocadas pela profunda crise económica e sanitária, implicaram em 2020 e posteriormente em 2021 graves dificuldades no escoamento de certos produtos alimentares no mercado interno e externo.

O caso do sector do vinho com as suas elevadas particularidades foi âmbito de um grupo de trabalho que definiu medidas excecionais com impactos ao nível do armazenamento e do escoamento dos produtos. Simultaneamente, foi alvo de outras ações definidas a nível comunitário como foi a “destilação de crise” de stock excedentários de vinho e da flexibilização para o escoamento.

Em 2020 com o intuito de apoiar a Região Demarcada do Douro foram definidas **condições para o escoamento da produção resultante da vindima de 2020, com vista minimizaros** efeitos nos rendimentos dos produtores, decorrentes da redução do consumo e da quebra de mercados, uma consequência da crise provocada pela pandemia de Covid-19.

De acordo com comunicado do ministério da Agricultura em agosto de 2020 “*O principal objetivo desta medida passa por **auxiliar os produtores**, por via de apoio aos produtores/engarrafadores, aos comerciantes de vinho generoso e aos comerciantes de vinho do Porto, inscritos no IVDP, e que comprem a produção da vindima de 2020 aos produtores. Pretendemos, assim, garantir melhores condições para uma mais célere estabilização e retoma económica*”.

Já em 2021, perante desafios idênticos e persistentes no mercado mundial e no sector do turismo e hotelaria, grandes consumidores de vinho, o Instituto dos Vinhos do Douro e Porto (IVDP) adiantou uma proposta de nova reserva qualitativa, à semelhança do que aconteceu no ano passado, mas que atingisse metade do valor, ou seja 2,5 milhões de euros (cinco mil pipas de 550 litros cada).

Contudo, ao contrário do que seria espectável foi ontem noticiado que o Governo decidiu não renovar o mecanismo de reserva qualitativa para a produção de vinho do Porto em 2021, argumentando, para o efeito, com "um aumento significativo das exportações" no primeiro trimestre no setor.

Trata-se de uma decisão errada, precipitada, injusta e mesmo, nas palavras dos vice-

presidentes do conselho interprofissional do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto (IVDP) "imoral para a região" do Douro, para mais quando é conhecida a semanas do início de mais uma vindima.

Com efeito, num contexto de crise pronunciada, em que o impacto económico da pandemia se continua a sentir fortemente e muitos lavradores se encontram descapitalizados, o PSD considera fundamental renovar a referida reserva qualitativa, à semelhança do que aconteceu no ano passado, ainda que agora com um valor inferior. Ademais, se em 2021 houve efetivamente uma retoma nas vendas do vinho do Porto e Douro no mercado externo, os produtores têm sido unânimes na denúncia de que o negócio continua aos soluços no mercado interno. Como tal, a repetição da reserva qualitativa em 2021, ainda que em quantidade menor, era uma forma de evitar a perda de rendimento e reforçar a competitividade do sector e do produto único no Mundo.

A não renovar-se o referido apoio – que, na prática, mais não é do que a devolução, à região, de uma parcela das taxas que o Estado lhe cobra em excesso –, receamos que muitos produtores poderão vir a ter de abandonar a sua atividade e que a viabilidade de muitas empresas será posta em causa, não conseguindo estas pagar salários aos seus trabalhadores, o que contribuirá para o aumento do desemprego.

Para os representantes da produção e do comércio no Conselho Interprofissional, o que está em causa é isto: em 2020, a pandemia afetou as vendas de vinho do Porto. O benefício desse ano foi de 102 mil pipas, menos 5,5% do que em 2019. Dessa forma, evitou-se uma sobreprodução, o mesmo seria desejável em 2021.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se a V.Exa. que diligencie, junto do Ministério da Agricultura, a resposta à seguinte questão:

1. Qual o plano do Governo para a especificidade produção do sector vitivinícola na Região Demarcada do Douro, no ano de 2021?
2. Qual a verdadeira razão da não renovação do mecanismo de reserva qualitativa para a produção de vinho do Porto em 2021?
3. Procedeu-sea algum tipo de avaliação dos impactos sociais e económicos potenciais desta decisão de não renovação em 2021 na Região Demarcada do Douro (RDD), nomeadamente juntos dos pequenos vitivinicultores? Se sim, quais são esses impactos? Se não, tem a intenção de o vir a fazer de imediato e criar os mecanismos necessários e alternativos para mitigar esses impactos?

Palácio de São Bento, 29 de julho de 2021

Deputado(a)s

ADÃO SILVA(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

JOÃO GOMES MARQUES(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)

Deputado(a)s

PAULO LEITÃO(PSD)
CARLOS EDUARDO REIS(PSD)
MARIA GERMANA ROCHA(PSD)
CLÁUDIA BENTO(PSD)
ARTUR SOVERAL ANDRADE(PSD)
ISABEL LOPES(PSD)
CARLOS PEIXOTO(PSD)
FERNANDO RUAS(PSD)
PEDRO ALVES(PSD)
CARLA BORGES(PSD)
AFONSO OLIVEIRA(PSD)
CARLA BARROS(PSD)
RUI SILVA(PSD)
NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)
RUI CRISTINA(PSD)
SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)
ILÍDIA QUADRADO(PSD)